



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

Publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Conceição de Ipanema - MG em 29/03/2019, nos termos do Art. 37, caput da Constituição Federal.


Assinatura

PORTARIA Nº. 15/2019

Nomeia membros da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Conceição de Ipanema, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, e de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO, o art. 51 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE,

Art. 1º - Ficam nomeados **WENDERSON AMBROSIO VASCONCELLOS; PRISCILA PAULA FERREIRA e SUELEN EDUARDA DE ASSIS ROCHA**, para compor a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Conceição de Ipanema.

Art. 2º - Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações, serão presididos pelo servidor **WENDERSON AMBROSIO VASCONCELLOS**.

Art. 3º - Compete, privativamente a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, além das atribuições constantes na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

I - Elaborar Editais de Licitação, sob qualquer necessidade;

II - Receber documentos e propostas objeto de processos licitatórios;

III - Reunir-se sempre, em sessões públicas e isoladas, para recebimento de propostas, julgamentos finais dos processos licitatórios, decisões sobre recursos, lavrando-se atas circunstanciadas;

IV - Encaminhar a autoridade superior, os processo licitatórios para homologação e adjudicação do objeto;

V - Elaborar com apoio da Assessoria Jurídica, os contratos oriundos de licitação, bem como das dispensas e inexigibilidade;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Ipanema, 29 de março de 2019.


Odair José Alves Emídio

Presidente da Câmara Municipal